



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 007/2023

SUGERE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE  
EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a possibilidade de ser instalado um REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua Osvaldo Cruz, trecho entre os cruzamentos da citada via com às Ruas Conselheiro Antônio Prado e Vergílio José da Silva, já que tal pedido é um anseio dos moradores da mencionada localidade.

Na oportunidade, indico ainda, que sejam promovidas melhorias no pavimento asfáltico da Rua Osvaldo Cruz, trecho entre os cruzamentos da citada via com a Av. Martiniano Inácio Gonçalves e Rua Conselheiro Antônio Prado, já que tal pedido é um anseio dos moradores da mencionada localidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de março de 2023.

*Ricardo G. Gutierrez*

Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3458/2023

Data: 09/03/2023 - Horário: 15:49

Legislativo - I 7/2023

À

Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: [www.camaragalia.sp.gov.br](http://www.camaragalia.sp.gov.br) e-mail: [camara@camaragalia.sp.gov.br](mailto:camara@camaragalia.sp.gov.br)